



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### SMF-TARF - ACÓRDÃO

PROCESSO: 19.006.068584/2024-74  
RECORRENTE: **ASSOCIAÇÃO DOS ROTARIANOS DE LONDRINA**  
RECORRIDA: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO IPTU  
RELATOR: **GUSTAVO CORCOVIA FONSECA**

## EMENTA:

IMPUGNAÇÃO DE IPTU EXERCÍCIOS 2016 A 2021. EXCEÇÃO IMUNIDADE TRIBUTÁRIA-ARTIGO 150 §3º cf/88. DESVIO DE FINALIDADE NO USO DO BEM PÚBLICO. ART 173 CTN. RECURSO CONHECIDO E NEGADO PROVIMENTO

## ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso voluntário, em que é recorrente **ASSOCIAÇÃO DOS ROTARIANOS DE LONDRINA - AROLON**

### ACORDAM

Os senhores integrantes do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF) decidem, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso por estarem presentes os pressupostos de admissibilidade e, no mérito, **NEGAR** provimento nos termos do voto do relator, **MANTENDO** a decisão de primeira instância. Participaram do julgamento e votaram com o relator os membros Fabiano Nakanishi, Fábio Hiroyuki Tanno, Natália dos Santos Stasiak, Marcelo Moreira Candeloro, Rosalmir Moreira e a presidente Yumiko Ueno Magno.

Londrina, 10 de junho de 2025.

Gustavo Corcovia Fonseca  
Yumiko Ueno Magno

PRESIDENTE  
RELATOR



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Corcovia Fonseca, Membro Titular**, em 14/07/2025, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Yumiko Ueno Magno, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais**, em 14/07/2025, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16062316** e o código CRC **631BF779**.

Referência: Processo nº 19.006.068584/2024-74

SEI nº 16062316